

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 082/2018 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES FUNCIONAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE – SEDE E UP'S

Conforme Memorando nº 220/20-SE do Setor de Engenharia, fls.1, o qual informa acerca da necessidade de prorrogação da vigência contratual nº 082/2019 para prestação de Serviços de Engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das Unidades Funcionais da Sede e Unidades Pedagógicas, nos moldes do art.57, II da Lei 8.666/93.

Tal solicitação se faz imprescindível em razão da necessidade da Escola Bosque em dar seguimento às obras para que outras instalações sejam contempladas, bem como manter a realização das manutenções preventivas no espaço físico desta Fundação.

Ademais, considerando o contexto atual provocado pela Pandemia do Covid-19, torna-se imprescindível realizar as adaptações necessárias de combate à disseminação do referido vírus, mediante medidas de segurança e proteção de toda a comunidade escolar, através da adaptação da estrutura do espaço desta Fundação.

Por todo o exposto, a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível e apropriado a prorrogação do Contrato 082/2018, nos moldes da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Segue o processo para demais providências cabíveis.

Ilha de Caratateua (PA), 12 de maio de 2020.

**MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE**